

PORTARIA Nº 012/2021, DE 23 de abril de 2021

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 20.088/2019), e do Estatuto da Entidade, bem como em atendimento a Lei nº 15.524/2007, o Decreto Estadual nº 9978/2014, e a Resolução nº 009/2014 da Controladoria Geral do Estado.

RESOLVE:

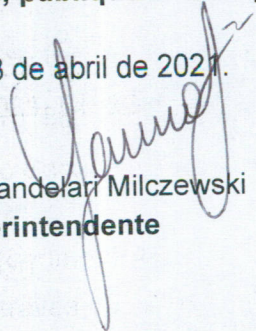
Art. 1º - Designar a Senhora **ADRIELLI SILVEIRA MARIANO**, Assistente Administrativo, devidamente inscrita no CPF sob o nº 081.862.249-04, para **DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO** no Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS.

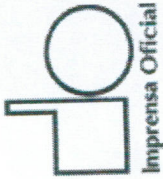
Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 007/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 23 de abril de 2021, e vigorará por prazo indeterminado.

Cumpra-se, anote-se, publique-se e arquite-se.




Curitiba, 23 de abril de 2021.


Mauricio Scandolari Milczewski
Superintendente




Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE


Protocolo **82392/2021**
Título Extrato Portaria 012_2021 Nomeação Agente de Controle Interno
Órgão PARANAPROJETOS - Serviço Social Autônomo Paraná Projetos
Depositário Solmi Marcelino
E-mail solmi@ecoparana.pr.gov.br
Enviada em 26/04/2021 13:53

 **Diário Oficial Executivo** Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes Paraná Projetos PORTARIA - EX Extrato Portaria 012_2021 Nomeação Agente de Controle Interno.pdf
191,12 KB

Data de publicação

 27/04/2021 Terça-feira

R\$ 130,00

 Diagramada26/04/21
15:49Nº da Edição do
Diário: 10922[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 23 de abril de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

82445/2021

Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes

Paraná Projetos

PORTARIA Nº 012/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 20.088/2019), e do Estatuto da Entidade, bem como em atendimento a Lei nº 15.524/2007, o Decreto Estadual nº. 9978/2014, e a Resolução nº 009/2014 da Controladoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **ADRIELLI SILVEIRA MARIANO**, Assistente Administrativo, devidamente inscrita no CPF sob o nº. 081.862.249-04, para DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO no Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº. 007/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 23 de abril de 2021, e vigorará por prazo indeterminado.

Cumpra-se, anota-se e publica-se.

Curitiba, 23 de abril de 2021.
Maurício Scandelari Milczewski
Superintendente

82392/2021

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Invest Paraná

INVEST PARANÁ

ATO DE PESSOAL Nº 008/2021 - DESIGNAÇÃO

A Diretoria da INVEST PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

- **DESIGNAR**, o senhor **MÁRCIO CLÁUDIO WOZNIACK**, portador do RG nº 3.558.084-0 SSP/PR, para exercer o cargo de **ASSESSOR I DE DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, com as atribuições estatutariamente estabelecidas e outras que lhe vierem a ser determinadas por essa Diretoria, a partir de 22 de abril de 2021.

Curitiba, 20 de abril de 2021.

José Eduardo Bekin
Diretor Presidente

Paulo Alexandro Morva Martins
Diretor de Administração e Finanças

Receita Estadual

PORTARIA REPR Nº

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 17.550.069-3,

RESOLVE:

Designar os Auditores Fiscais, classe "I", **AFFONSO CELSO BANCKE**, RG nº 3.130.173-4 e **ARLETE EMICO ASAMOTO BANCKE**, RG nº 4.047.935-0, ocupantes de Atividade Interna na Inspeção Regional de Fiscalização – IRF da 9ª Delegacia Regional da Receita em Maringá – 9º DRR, para prestarem serviços para a Inspeção Geral de Fiscalização – IGF, no período de 01.01.2021 a 31.12.2021.

Curitiba, 23 de abril de 2021.

Cicero Antônio Eich
Diretor-Adjunto
Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

82441/2021

Defensoria Pública do Estado

Procedimento n.º 17.539.135-5

DECISÃO

Trata-se de requerimento inicial de gozo do período de 90 (noventa) dias de licença prêmio para a Defensoria Pública **Vânia Maria Forlin Sesto**, compreendidos entre os dias 03 de maio de 2021 a 31 de julho de 2021.

Em 2020 entrou em vigor a Deliberação CSDP nº 11/2020, regulamentando a licença prêmio no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná. A referida normativa determina em seu artigo 8º que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no serviço público estadual, o membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná terá direito ao gozo de licença prêmio pelo prazo de 03 (três) meses, com todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo.

Ressalta-se, ainda, que a licença prêmio não será concedida simultaneamente a mais de um interessado, se seu gozo impedir ou impossibilitar a continuidade da adequada prestação de serviço pela Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Coordenador do Segundo Grau manifestou-se favorável à fruição da licença, desde que haja a designação de substituto para ocupar os referidos órgãos de atuação, o que se deu por meio da Resolução DPG nº 062/2021 (Protocolo Administrativo nº 17.518.198-9).

Ante o exposto, obedecidos os requisitos do preenchimento do período aquisitivo (21 de dezembro de 2012 a 20 de dezembro de 2017) de 05 (cinco) anos ininterruptos de serviço público nesta Instituição, bem como ausente prejuízo à continuidade do serviço, conforme manifestação da Coordenação à fl. 03, **deiro o pedido de fruição 90 (noventa) dias de licença prêmio à Defensora Pública Vânia Maria Forlin Sesto.**

Publique-se.

Encaminhe-se à interessada para ciência e, quando do retorno, tramite-se à 2ª Subdefensoria Pública-Geral, Corregedoria-Geral e Coordenadoria de Planejamento, conforme Portaria

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
243685021

Documento emitido em 29/04/2021 13:47:39.

Diário Oficial Executivo
Nº 10922 | 27/04/2021 | PÁG. 50

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br

Ao final, ao Departamento de Recursos Humanos.

Curitiba, 20 de abril de 2021.

PLAIO ORTIZ ABRAÃO
co-Geral do Estado do Paraná

81890/2021